



# PREFEITURA DE ITARARÉ

## DECRETO Nº 595, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Atualiza monetariamente os valores das taxas decorrentes do efetivo exercício do poder de polícia administrativa e preços públicos para o exercício de 2025.

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização pelos índices oficiais, conforme determina o Código Tributário Municipal, bem como a necessidade de recompor os índices inflacionários em razão da perda do poder aquisitivo da moeda;

**CONSIDERANDO** que a variação do índice IPCA (IBGE) acumulado nos últimos 12 (doze) meses foi de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento);

### DECRETA:

**Art. 1º**. Fica fixado em 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), com base no IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, da variação do ano de 2024, o índice de atualização monetária a ser aplicado aos valores das taxas decorrentes do efetivo exercício do poder de polícia administrativa e preços públicos municipais para o exercício financeiro de 2025.

**Art. 2º**. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 10 de janeiro de 2025.

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO** – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**LUIZ CARLOS FERNANDES**  
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: JOAO JORGE FADEL FILHO e LUIZ CARLOS FERNANDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/E5C6-CAC5-AECA-6E98> e informe o código E5C6-CAC5-AECA-6E98

